



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 152/2024

Santa Leopoldina/ES, 14 de junho de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Em atendimento a Indicação de número 021/2024 (cópia anexa), de autoria dos Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES - PSB** e **NELSON LICHTENHELD - PSD**, aprovado na Sessão Ordinária nº 2199 do dia 12 de junho de 2024, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de fazer um estudo para estender a “gratificação de atividades especiais” prevista para os motoristas da Secretaria de Transportes, aos motoristas da Secretaria de Saúde (transporte sanitário), Educação (transporte escolar) e Assistência Social (motorista de apoio as atividades sociais), e a outros que se fizerem necessários, conforme PL 010 – 2024, aprovado na Sessão 2197 de 29/05/2024.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.06.14 09:37:29 -
0300

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RECEBI EM

18 / 06 / 2024

ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE